

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0301185/2024-ALE/SEC-GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 026/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.235.413/0001-06, sediada na Avenida dos Municípios, n. 146, sala 01, Tabajaras, Uberlândia-MG, CEP 38.400-254, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico n. 20414/2021-e, Processo SEI 100.012.000015/2023-88, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** de prazo ao contrato n. 026/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**. Para a prestação de serviços de locação de Software de Patrimônio e Almoxarifado – WEB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 19 de outubro de 2024 e final em 19 de outubro de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em ausência do único Software de gestão patrimonial que atende a esta Assembleia Legislativa.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número de empenho 2024NE002304

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 30.241,94 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 026/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 100.012.000015/2023-88.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 35 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

**SEBASTIAO
GOMES
NETO:113350
54650**

Assinado digitalmente por SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26546828000133, CN=SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.17 13:49:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2024.

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ n. 04.235.413/0001-06

**ARILDO LOPES DA
SILVA:29905648291**

Assinado de forma digital por ARILDO LOPES DA SILVA:29905648291
Dados: 2024.10.18 13:00:57 -04'00'

ARILDO LOPES DA SILVA.
Secretário Geral - ALE/RO

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

PRIMEIRA-SECRETARIA

Ato nº 21/2024-1SECRETARIA/ALERO

RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) estatutário **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, matrícula **100008153**, Assistente Técnico Legislativo para desenvolver suas atividades laborais na Superintendência de Logística.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor estatutário **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, matrícula 100008153, Assistente Técnico Legislativo, na Superintendência de Logística, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor retroativamente a partir do dia 04/10/2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 21 de outubro de 2024

CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
1º Secretário/ALE/RO
SEI nº 0302099

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

Processo Administrativo nº 100.012.000015/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO de prazo ao contrato n. 026/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa **EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** para a prestação de serviços de locação de Software de Patrimônio e Almoxarifado – WEB.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 19 de outubro de 2024 e final em 19 de outubro de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em ausência do único Software de gestão patrimonial que atende a esta Assembleia Legislativa.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte

programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2024NE002304

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 30.241,94 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 026/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 100.012.000015/2023-88.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 35 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia-Geral.

SEBASTIAO GOMES
NETO:11335054650

Assinado digitalmente por SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650
ND: O=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=20546828000133, CN=SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.17 13:40:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2024.

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ n. 04.235.413/0001-06

ARILDO LOPES DA SILVA:29905648291

Assinado de forma digital por ARILDO LOPES DA SILVA:29905648291
Dados: 2024.10.18 13:00:57 -04'00"

ARILDO LOPES DA SILVA.
Secretário Geral - ALE/RO